



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 68

"DISPENSA DE LICITAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE
-FERRAGENS E MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO
DE PORTÕES NO PARQUE EXPOSIÇÃO FEIRA
AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL DE UMUARAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Municipalidade tem prazo pré fixado para inauguração do Parque Exposição Governador "Emilio Gomes", conforme calendário emanado da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura; CONSIDERANDO que as obras a serem implantadas necessitam, destarte, estarem concluídas dentro daquele prazo, a fim de que o Município não venha sofrer prejuízos; CONSIDERANDO, finalmente, a caracterização de urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança das obras, previsto no Decreto Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, artigo 126, § 2º, letra "h",

D E C R E T A:

Fica o Departamento do Material, Divisão de Compras, autorizado a adquirir da firma FERRARIA E CARPINTARIA SÃO PAULO - José Mendes, estabelecida nesta cidade de Umuarama-Estado do Paraná, à rua Dr. Camargo, 5367, 150,5 quilos de chapas à 10,00 (deis cruzeiros) num total de Cr.1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco cruzeiros) e 215 argolas à Cr.1,20 (hum cruzeiro e vinte centavos) num total de Cr.268,00 (duzentos e sessenta e oito cruzeiros), conforme nota fiscal nº642. Ferragens para portões num total de Cr. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) conforme nota fiscal nº643.258 (duzentos e cinquenta e oito) portões num total de Cr.26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta cruzeiros), conforme nota fiscal nº 862.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 15 de fevereiro de 1.974.


HÉLIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EN GAZ.
RAMO DE 31 / 03 / 1974
DE N.º 767
DAS, Em. 19 / 04 / 1974
FUR. TORONTO